



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1505 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Conforme previsto no item 10.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2021;

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado e publicado em 16/06/2021.

Art. 2º A nova vigência vigorará até a data de 16/06/2023.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração